



Campus Luiz Meneghel

EDITAL 014/2020 CLM/UENP

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA – NÍVEL SUPERIOR

A Universidade Estadual do Norte do Paraná por meio da coordenação geral do projeto de pesquisa (SECAPEE nº 5057) **Adjuvantes como ferramenta essencial na melhoria da qualidade e redução de perdas nas aplicações de agrotóxicos** torna pública a abertura do processo seletivo de 01 (UMA) BOLSAS EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO em Agronomia, Ciência da Computação e Sistema de Informação.

1. DAS VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

VAGAS	NÍVEL	PROJETO	DEDICAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR MENSAL	DURAÇÃO/ VIGÊNCIA
01	Graduação	Adjuvantes como ferramenta essencial na melhoria da qualidade e redução de perdas nas aplicações de agrotóxicos	30 (trinta) Horas semanais	Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas- NITEC	R\$ 400,00	12 meses

1.1 Característica da bolsa

O valor mensal da bolsa para este profissional será de R\$ 400,00 (seiscentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução. Podem candidatar-se alunos de graduação regularmente matriculado e que não tenha remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza. A carga horária diária será de seis horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em um plano de trabalho para o período de 12 (Doze) meses de execução. A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a UENP.



Campus Luiz Meneghel

1.2 Característica da atividade a ser desenvolvida:

O bolsista realizará atividades de rotina e de pesquisa em Tecnologia de Aplicação e Agricultura de Precisão do laboratório do Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas-NITEC, tais como:

- Conduzir pesquisas em nível de laboratório e campo;
- Relacionar em equipe com estudantes de graduação e pós-graduação;
- Executar protocolos nacionais e internacionais padronizados de testes e avaliações em tecnologia de aplicação sob a supervisão do coordenador.

1.3 Origem dos recursos e dotação orçamentária

Os recursos para custeio da bolsa serão de origem da fonte de recursos diretamente arrecadados por meio de parceria pública-privada e a despesa realizada na Fonte 250, à conta dos recursos da dotação orçamentária: 3390-18.01 – Auxílio financeiro a estudantes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Local:

a) Seção de Recursos Humanos, no Prédio Central do Campus Luiz Meneghel/UENP, Bandeirantes-PR;

2.2 Período: de 14/10/2020 até as 23h:59min do dia 21/10/2020;

2.3 Taxa de inscrição: Isento.

2.4 Documentos exigidos para inscrição

- Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail nitec@uenp.edu.br até as 23:59h de 21 de outubro de 2020, cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- Ficha de inscrição, devidamente preenchida (Anexo I);
- Fotocópia digital do RG e CPF;
- Comprovante de matrícula regular digital;
- Currículo Lattes, acompanhado de comprovantes curriculares que foram indicados no anexo II “Tabela de pontuação - Produção Técnico-científica” (em arquivo único no formato pdf);
- Declaração de não acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza, em quanto bolsista desta chamada, devidamente preenchida (Anexo III);
- Declaração de não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade de trabalho de 30 horas semanais, devidamente preenchida (Anexo IV).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análises de documentação (item 2.4);
2. Análise do *currículo lattes*
3. Entrevista individual com mínimo dois professores membros da comissão deste edital; (atendimento as características da bolsa e das atividades que serão desenvolvidas);



Campus Luiz Meneghel

4. A Nota final será calculada pela média aritmética ponderada da nota obtida na análise de currículo, que terá peso 1, e na entrevista, que terá peso 2;

4. DATA E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1. A entrevista ocorrerá remotamente pelo Google Meet, em áudio e em vídeo em 26 de outubro de 2020, em horários elencados por ordem alfabética dos nomes dos candidatos e links de acesso estabelecidos no edital de homologação das inscrições a ser publicado em 22 de outubro;

2. O uso de extensões no Google Meet é de responsabilidade do candidato, uma vez que as extensões instaladas nos equipamentos dos candidatos não necessariamente estarão instaladas ou terão compatibilidade nos equipamentos/browser dos membros das bancas examinadoras;

3. A UENP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à internet e de equipamentos para realização da entrevista, sendo desclassificado o candidato que não acessar a sala remota no horário pré-definido no edital de homologação, ou não realizar a prova com áudio e vídeo;

VI. A entrevista terá a duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) minutos, na qual obrigatoriamente deverá haver apresentação de documento original de identificação com foto;

VII. A entrevista será gravada, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da Universidade, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente;

VIII. A seleção será realizada por banca composta por no mínimo 3 (três) membros docentes, sendo presidida pelo coordenador do laboratório;

IX. O recurso ao edital de resultado de homologação ou de seleção (entrevista) deve cumprir o cronograma de execução e ser enviado pelo mesmo e-mail utilizado para a inscrição e direcionado à nitec@uenp.edu.br, sendo devidamente justificado;

X. Na entrevista, o parecer emitido pela banca examinadora é conclusivo, não cabendo recurso ao resultado, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais.

5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

5.1 Resultado final

O resultado final da seleção será divulgado no site <https://www.uenp.edu.br>, a partir do dia 03 de novembro de 2020.

5.2 Recurso

5.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final;

5.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes – PR, e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.



Campus Luiz Meneghel

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1	Período de inscrições para candidatos às bolsas-técnico (envio por e-mail da documentação citada no item anterior deste edital)	De 14 de outubro de 2020 até as 23:59h de 21 de outubro de 2020
2	Publicação de edital com a homologação das inscrições, links para acesso às salas virtuais e horários da entrevista em https://uenp.edu.br/clm-publicacoes/uenp-clm-editais	22 de outubro de 2020
3	Recurso ao edital de homologação	Até as 17:00h de 23 de outubro de 2020
4	Seleção de bolsistas/Entrevistas	26 de outubro de 2020
5	Publicação de edital com o resultado da seleção em https://uenp.edu.br/clm-publicacoes/uenp-clm-editais	27 de outubro de 2020
6	Recurso ao edital de seleção de bolsista	Até as 17:00h de 28 de outubro de 2020
7	Publicação do edital final de seleção de bolsista em https://uenp.edu.br/clm-publicacoes/uenp-clm-editais	03 de novembro de 2020

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção, composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira
Prof. Msc. Valdir Lopes
Pós Doutoranda Ana Carolina Souto

Bandeirantes-PR, 14 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira
Coordenador do Projeto

ANEXO I

Projeto de Pesquisa nº 5057 (SECAPEE) “Adjuvantes como ferramenta essencial na melhoria da qualidade e redução de perdas nas aplicações de agrotóxicos”



Campus Luiz Meneghel

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do candidato

Nome:

RG:

CPF:

2. Endereço e contato

Rua/Av.

Número

Cidade

CEP

Fone / Celular

E-mail

3. Formação

Graduação

Pós-graduação (se houver)

Link para currículo Lattes

4. Experiência e motivação

Síntese da experiência acadêmica e/ou profissional que possa contribuir nas atribuições previstas (máximo de 50 palavras)

Motivação à vaga (máximo de 50 palavras)

ASSINATURA: _____



Campus Luiz Meneghel

ANEXO II

5. Tabela de pontuação (Produção técnico-científica)

- a) O candidato deverá preencher apenas a coluna “Quantidade” com o número referente à sua produção técnico-científica naquele subitem.
- b) O candidato deverá enviar a cópia digitalizada do Currículo Lattes e grifar no Currículo as produções técnico-científicas pontuadas na tabela abaixo, conforme consta no item 5.Id deste edital.
- c) O candidato deverá enviar anexo à cópia do Currículo Lattes, cópia digitalizada dos comprovantes de produção técnico-científica referentes aos itens pontuados na tabela abaixo (diploma de graduação ou pós-graduação; declaração ou histórico escolar para comprovar matrícula em curso de pós-graduação; declaração ou certificado comprovando participação em Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica; página inicial de resumos publicados em congressos; página inicial de artigos publicados em periódicos; comprovante de experiência em práticas laboratoriais) conforme consta no item 5.Id deste edital.

Itens	Quantidade (a)	Valor (b)	Pontuação Não
1. Formação acadêmica*			
* Pontua-se apenas um subitem (pontua-se o maior nível de formação). Máximo de 3,0 pontos			
a) Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado concluída.		3,0	
b) Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado em andamento.		2,7	
c) Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado concluída.		2,5	
d) Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado em andamento.		2,2	
2. Iniciação Científica ou Tecnológica*			
a) Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica (bolsista ou voluntário).		2,0	
3. Trabalhos publicados em Eventos (desde 2017)*			
a) Resumos simples publicados em anais de congressos		0,5	



Campus Luiz Meneghel

b) Resumos expandidos publicados em anais de congresso		1,0	
4. Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES (desde 2017)*			
* O periódico será avaliado de acordo com sua maior pontuação no QUALIS/CAPES mais atual, independentemente da grande área de avaliação da CAPES. Não serão considerados artigos aceitos para publicação, apenas os efetivamente publicados desde 2017. Máximo de 2,0			
a) A1 ou A2		2,0	
b) B1 ou B2		1,5	
c) B3 ou B4		1,0	
d) B5 ou C		0,5	
Caso o periódico não conste na base de dados QUALIS/CAPES, mas possua JCR, a equivalência é a seguinte: 0,1 a 0,3 = B2; 0,4 a 0,6 = B1; 0,7 a 0,9 = A2; Acima de 1,0 = A1.			
5. Experiência em práticas laboratoriais*			
Máximo de 1,0 ponto neste item. 1,0 ponto por ano.			
a) Experiência comprovada em práticas laboratoriais (como bolsista-técnico, bolsista de apoio técnico a pesquisa ou experiência profissional como técnico ou auxiliar de laboratório)		1,0	
TOTAL DE PONTOS (0 a 10,0)			

_____, _____ de setembro de 2020.

Assinatura do candidato



Campus Luiz Meneghel

ANEXO III

Projeto de Pesquisa nº 5057 (SECAPEE) “Adjuvantes como ferramenta essencial na melhoria da qualidade e redução de perdas nas aplicações de agrotóxicos”

DECLARAÇÃO

EU, _____,
declaro para os devidos fins, que não acumularei bolsa de qualquer natureza e/ou fonte pagadora enquanto bolsista desta chamada.

Assinatura



Campus Luiz Meneghel

ANEXO IV

Projeto de Pesquisa nº 5057 (SECAPEE) “Adjuvantes como ferramenta essencial na melhoria da qualidade e redução de perdas nas aplicações de agrotóxicos”

DECLARAÇÃO

EU, _____,
declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e que possuo disponibilidade para desenvolver atividades com carga horária de 30 horas semanais.

Assinatura